



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE  
ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS e/ou  
PROVENTOS

Nome:			
Nome social:			
Cargo:	Área:	Especialidade:	

DECLARO, tendo lido o disposto no art. 37, inc. XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da [CF](#), nos arts. 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela [Lei nº 9.527/97](#), na [Súmula-TCU nº 246/2002](#), publicada no DOU de 5/4/2002, e no [ACÓRDÃO-TCU nº 54/2007](#), publicado no DOU de 8/2/2007, QUE:

- NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
- RECEBO** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.
- NÃO ACUMULO** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
- ACUMULO** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO:

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

A carga horária declarada, **respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho**, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, **conforme anexa Declaração do órgão informado**.

Em decorrência do exercício do cargo neste Tribunal, passo a acumular:

- Um cargo de professor com outro técnico ou científico.
- Dois cargos ou empregos privativos de procissionais de saúde.
- Outro:

- NÃO PERCEBO** auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.
- PERCEBO** auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

Teresina,  /  /

Assinatura